



**PROJETO DE LEI Nº 17/2026**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a reconhecer débito com o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA, decorrente de exercício anterior, a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026, e dá outras providências.

**GILMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer débito, no valor de R\$ 2.349,00 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais), referente à aquisição de fitas teste de glicose, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, realizada no exercício de 2025 junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONISA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.987.787/0001-90, pelo Município de Ametista do Sul/RS.

**Art. 2º** Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o empenho, liquidação e pagamento da NF-e de nº 000.042.460, emitida em 22 de abril de 2025, referente ao fornecimento descrito no artigo anterior, emitida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.349,00 (dois mil e trezentos e quarenta e nove reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.500.1002.1500

**Valor..... R\$ 2.349,00**

**Art. 4º** Servirão de recursos para cobertura do crédito aberto pelo art. 3º, as reduções orçamentárias assim classificadas:

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.93.32.00.00.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.500.1002.1500

**Valor..... R\$ 2.349,00**

**Art. 5º** As disposições da presente Lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento, vigentes para o presente exercício.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 18 de fevereiro de 2026.

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 17/2026**

Senhor Presidente,  
Caros Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta Nobre Câmara Municipal o Projeto de Lei acima citado, que autoriza o reconhecimento de débito junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONISA, decorrente da aquisição de fitas teste de glicose no exercício de 2025, bem como a abertura do correspondente crédito adicional especial, visando possibilitar a regularização orçamentária e financeira da despesa.

Os materiais adquiridos destinam-se ao atendimento da população portadora de diabetes no Município, sendo utilizados tanto para distribuição direta aos pacientes quanto para emprego nas Unidades Básicas de Saúde, no âmbito das ações de acompanhamento e controle glicêmico desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Saúde de Ametista do Sul.

Registre-se que, em razão de não ter sido processada à época, a respectiva nota fiscal não foi oportunamente encaminhada para pagamento no exercício de origem. Todavia, em verificação realizada pelos setores competentes da Administração, constatou-se a efetiva entrega dos materiais e a existência da obrigação pendente, impondo-se a adoção das medidas necessárias à sua regular quitação.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Cordialmente,

  
**GILMAR DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.  
**PEDRO LOPES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Ametista do Sul/RS



RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE**

RUA PADRE MANOEL GOMES GONZALES, 1450  
ANILOC - 99600-000  
NONOAI - RS Fone/Fax: 5433621547

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.042.460  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4325 0401 9877 8700 0190 5500 1000 0424 6016 0177 9513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243250117997993 - 22/04/2025 08:15:24

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**OUTRAS SAIDAS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

820019305

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.987.787/0001-90

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE AMETISTA DO SUL**

NDEREÇO

**AV BENTO GONCALVES, 1433**

UNICIPIO

**AMETISTA DO SUL**

CNPJ / CPF

92.411.156/0001-83

DATA DA EMISSÃO

22/04/2025

CEP

98465-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/04/2025

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

UF

**RS**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:15:21

**ÁLCULO DO IMPOSTO**

ASE DE CÁLC. DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

V. IMP. IMPORTAÇÃO

V. TOTAL PRODUTOS

2.349,0

ALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL IPI

V. TOTAL DA NOTA

2.349,0

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE

**9-Sem Transporte**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

NDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                        | NCM/SH   | O/CSOSN | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ ICMS | ALIQ IPI |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------|----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|-----------|----------|
| 105125         | FITA TESTE GLICOSE C APARELHOS EM COMODATO ON CALL PLUS UN L: 1292614 - F: 10/04/2025 - V: 01/09/2026 | 90183929 | 0/400   | 5949 | UN | 150,0000 | 15,6600    | 2.349,00    | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00      |          |

